



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL PGJ Nº 5, DE 18 DE JUNHO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO MPDFT REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; no artigo 17, § 4º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016; na Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016; e na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF) dos servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), atinente ao exercício de 2026, requisito necessário à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Trata-se de publicação do resultado preliminar da 1ª e da 2ª chamadas do Teste de Aptidão Física do MPDFT de 2026.

1.1.1. A 1ª chamada do TAF de 2026 ocorreu nos dias 8 e 22 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, retificado pelo Edital PGJ nº 2, de 19 de março de 2026.

1.1.2. A 2ª chamada ocorreu no dia 27 de maio de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, segundo o Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026, retificado pelo Edital PGJ nº 4, de 12 de maio de 2026.

1.2. O Anexo I deste Edital apresenta lista ordenada alfabeticamente com as informações de matrícula, nome e respectivo resultado dos servidores convocados conforme o Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, e o Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026.

1.3. Com base nos critérios de avaliação constantes na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, os servidores foram considerados segundo os resultados a seguir:

1.3.1. **APROVADO**: servidor que cumpriu os índices mínimos propostos para sua idade, conforme as Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022;

1.3.2. **REPROVADO**: (i) servidor que não realizou os índices mínimos propostos para sua idade, consoante as Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 2022; (ii) servidor que não compareceu ao TAF, sem apresentar justificativa tempestiva; (iii) servidor que não apresentou a documentação exigida; e (iv) servidor que se recusou a realizar qualquer das avaliações, consoante o Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, e o Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026;

1.3.3. **ART. 8º**: servidor que teve a justificativa devidamente comprovada de sua ausência na 1ª e na 2ª chamadas do TAF de 2026 por se encontrar impossibilitado de participar na data para a qual foi convocado, pelos motivos, licenças ou afastamentos listados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 2022, e por não haver outras datas previstas no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, nem no Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026;

1.3.4. **INAPTO**: servidor que teve a justificativa de sua ausência na 1ª e na 2ª chamadas do TAF de 2026 devidamente registrada e homologada pela Secretaria de Atendimento à Saúde, por se encontrar inapto para realização do TAF, conforme laudo médico conclusivo emitido por cardiologista ou em virtude de trauma ou patologia temporária, nos termos do inciso VII do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, e por não haver outras datas previstas no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, nem no Edital PJG nº 3, de 5 de maio de 2026;

1.3.5. **DESCONVOCADO**: servidor com 60 (sessenta) anos ou mais que exerça funções de segurança em unidade de segurança institucional, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, que requereu dispensa de participação no TAF de 2026, devidamente homologada, nos termos do art. 2º-A da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá pedido de reconsideração da decisão de reprovação ao Secretário de Polícia Institucional, o qual deve ser peticionado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do MPDFT. O interessado deve preencher documento via SEI, por meio do seguinte caminho:

2.1.1. **“Iniciar processo”**;

2.1.2. **“Escolha o Tipo do Processo”**;

2.1.3. **“Expediente Rotineiro (Gestão de Pessoas)”**;

2.1.4. **“Especificação”** – Escrever: **“Pedido de reconsideração / Reprovação / 1ª ou 2ª chamada / TAF-MPDFT / 2026”**;

2.1.5. No campo **“Interessados”**, escrever:

2.1.5.1 **“Secretaria de Polícia Institucional”**; e

2.1.5.2 o **“Nome do próprio interessado”**;

2.1.6. Em **“Nível de Acesso”**, marcar: **“Público”**;

2.1.7. Enviar para **“SPI - Secretaria de Polícia Institucional”**.

2.2. A SPI analisará o pedido de reconsideração em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, e dará ciência do resultado ao interessado.

2.3. Do indeferimento do pedido de reconsideração pelo Secretário de Polícia Institucional, caberá recurso à Secretária-Geral do MPDFT. O servidor interessado deverá encaminhar o recurso pelo Sistema SEI, por meio dos seguintes procedimentos:

2.3.1. **“Iniciar processo”**;

2.3.2. **“Escolha o Tipo do Processo”**;

2.3.3. “**Expediente Rotineiro (Gestão de Pessoas)**”;

2.3.4. “**Especificação**” – Escrever: “**Recurso de reconsideração pelo SPI / Reprovação / 1ª ou 2ª chamada / TAF-MPDFT / 2026**”;

2.3.5. No campo “**Interessados**”, escrever:

2.3.5.1 “**Secretaria-Geral – SG**”;

2.3.5.2 “**Secretaria de Polícia Institucional**”; e

2.3.5.3 “**Nome do próprio interessado**”;

2.3.6. Em “**Nível de Acesso**”, marcar: “**Público**”;

2.3.7. Enviar para “**Secretaria-Geral – SG**”.

2.4. O prazo para a interposição de recurso da decisão de reconsideração é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência formal ao servidor interessado pelo Sistema SEI.

2.5. A Secretaria-Geral analisará o pedido de recurso em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, e dará ciência do resultado ao interessado e à SPI para publicação do edital de resultado final.

2.6. Consoante o disposto no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os recursos não terão efeito suspensivo.

2.7. Os recursos e requerimentos inconsistentes, intempestivos e/ou não comprovados serão preliminarmente indeferidos.

2.8. Não serão aceitos recursos formulados de forma distinta da prevista nos itens 2.1 e 2.3 deste Edital.

2.9. O edital de resultado final do Teste de Aptidão Física do MPDFT de 2026 será publicado após a apreciação dos pedidos de recursos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1. A ausência do servidor de matrícula 1435 no TAF de 2026 foi justificada e deferida pela Secretaria-Geral do MPDFT, em virtude de afastamento institucional, conforme Decisão Administrativa n.3327318, exarada no processo SEI nº 19.04.6116.0033813/2026-79.

3.2. Os servidores de matrículas 1824 e 6287, inicialmente convocados por meio do Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, não constam no Anexo I do presente Edital em razão de vacância do cargo e desvinculação funcional do MPDFT (retorno ao Órgão de origem), respectivamente, ocorridas no decorrer do certame, conforme os processos SEI nº 19.04.4664.0027351/2026-05 e nº 19.04.4183.0028892/2026-48.

3.3. As justificativas de ausência no TAF decorrentes de inaptidão para realização do TAF de 2026, nos termos dos editais de convocação, foram analisadas pela Secretaria de Atendimento à Saúde (SAS), para fim de homologação, conforme estabelece o inciso VII do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

3.4. Para fim de contagem dos prazos administrativos previstos neste instrumento convocatório, será considerada a data de publicação no Diário Eletrônico do MPDFT, nos termos da legislação vigente.

3.4.1. Regra: a contagem dos prazos terá início no primeiro dia útil subsequente à data da publicação oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

3.4.2. Exceção: se houver interposição de recurso da decisão de reconsideração, o prazo é de 5 (cinco) dias úteis e a contagem se inicia a partir da ciência formal ao servidor, conforme o item 2.4 deste Edital.

3.5. A Comissão de aplicação do TAF se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

3.6. É imprescindível que atestados, relatórios e demais exames médicos sejam tratados exclusivamente pela Secretaria de Atendimento à Saúde do MPDFT para preservar a confidencialidade das informações médicas dos servidores.

3.7. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Assessor de Políticas de Segurança, ouvido o Secretário de Polícia Institucional.

3.8. Nenhum servidor devidamente convocado poderá alegar o desconhecimento das regras do presente Edital.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DO EDITAL PGJ Nº 5, DE 18 DE JUNHO DE 2026**RESULTADO PRELIMINAR DO TAF / MPDFT - EXERCÍCIO DE 2026**

Nº	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
1	ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR	3671	APROVADO
2	ADRIANO ALVES DA SILVA	5113	APROVADO
3	ALEXANDRE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS	1969	APROVADO
4	ALEXANDRE LINHARES SALES	3122	APROVADO
5	AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES	3327	APROVADO
6	ANALU RODRIGUES MONTEIRO	5110	INAPTO
7	ANDRÉ ALVES MENDONÇA	5109	APROVADO
8	ANDRÉ FERNANDES MACHADO	6266	APROVADO
9	ANDRÉ LUIS DE SOUSA GOMES	5619	APROVADO
10	ANDRÉ LUIZ ARAUJO PORTELA	6070	APROVADO
11	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE	6290	APROVADO
12	ANDRÉ PIRES DOS SANTOS	5552	APROVADO
13	ANDRÉ VALDEVINO	6222	APROVADO
14	ANTÔNIO ARAÚJO MESQUITA FILHO	6313	APROVADO
15	ANTÔNIO JOSÉ INOCÊNCIO DE ARAÚJO	5454	APROVADO
16	BRUNO WANDERLEY LEITAO	6007	APROVADO
17	CARLOS ALBERTO ALVES LEMES	2828	APROVADO
18	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	5787	DESCONVOCADO
19	CARLOS ANTONIO ROCHA	4858	APROVADO
20	CARLOS FASSHEBER	6285	APROVADO
21	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS	3126	APROVADO
22	CICERO FARIAS LIBERAL	5077	APROVADO
23	CLÁUDIO VINÍCIO COSTA FERREIRA	953	APROVADO
24	CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA	1822	INAPTO
25	DANIEL GUILHERME SANTOS DE FRANCA	4682	APROVADO
26	DANIEL LOPES CANCELADO	1811	APROVADO
27	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	5163	APROVADO
28	DENIS QUIRINO DE SOUZA	5090	APROVADO
29	DEYGLISSON ALVES PEREIRA	5976	APROVADO
30	DIEGO MACHADO FURTADO	6279	APROVADO
31	DOUGLAS FARIA DOS SANTOS	6265	APROVADO
32	EDMILSON FIRMO FERREIRA	5092	APROVADO
33	EDSON LISBOA VIEIRA DA SILVA NETTO	5797	APROVADO
34	EDUARDO CASTELLO B. ALMENDRA	6165	APROVADO
35	EDUARDO DANTAS BEZERRA	1184	APROVADO
36	EDVÂNIO BATISTA LISBOA	5093	APROVADO
37	ENOQUE NUNES DE PAULA	1843	APROVADO
38	ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA	5796	APROVADO
39	ERIKA MARA CRUZ DA SILVA	3305	APROVADO
40	ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS	6101	APROVADO
41	EUGÊNIO ANTONIO ALMEIDA ASSUNÇÃO	5919	INAPTO
42	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	5879	APROVADO
43	FAUZI MACIEL DE OLIVEIRA SOARES	5107	APROVADO

44	FELIPE ANDRÉ DA SILVA	6309	INAPTO
45	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	5112	APROVADO
46	GUILIANO JESUS DE SOUZA	6262	APROVADO
47	HAILTON MONTEIRO DE SÁ	5744	APROVADO
48	HARLEY GOMES DE SOUZA	1131	APROVADO
49	HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA	3055	APROVADO
50	IGO CUNHA BARRETO	5566	APROVADO
51	IGOR CASTRO DE FREITAS	6255	APROVADO
52	IRAMAR ALVES DA SILVA	4253	APROVADO
53	ISAUBERTO GOMES COSTA JUNIOR	5836	REPROVADO
54	ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA	4198	APROVADO
55	JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEÃO	5609	APROVADO
56	JACKSON SILVA JORGE	5160	APROVADO
57	JECONIAS JOSE SEABRA	6197	APROVADO
58	JEISSON ANTONIO DA SILVA	6312	APROVADO
59	JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO	5150	APROVADO
60	JOAO MARCELO HOLANDA NORONHA	6284	APROVADO
61	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	1801	APROVADO
62	JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	6300	APROVADO
63	JORGE WILLIAN SOUZA SILVA	5664	APROVADO
64	JOSÉ ALVES BATISTA	1984	DESCONVOCADO
65	JOSÉ ANGELONARDENI NASCIMENTO	5082	APROVADO
66	JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3137	APROVADO
67	JOSÉ ROBERTO MACHADO DE FREITAS	6327	APROVADO
68	JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR	3995	APROVADO
69	KALID BASSIS	3924	APROVADO
70	KLEBER SILVA COSTA	6330	APROVADO
71	LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO	3092	APROVADO
72	LEONARDO DE SOUSA FREIRE	1082	INAPTO
73	LUCIANO BATISTA DA CRUZ	3125	INAPTO
74	LUIZ CARLOS ARAÚJO SOUZA	5131	DESCONVOCADO
75	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA	5798	INAPTO
76	MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA	6311	APROVADO
77	MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5123	APROVADO
78	MARCELO BATISTA DO CARMO	5129	APROVADO
79	MARCELO SILVA TROMPIERI	2491	DESCONVOCADO
80	MÁRCIO DE SOUZA ARAÚJO	5075	APROVADO
81	MÁRCIO MENDES VIANA	2135	APROVADO
82	MÁRCIO RODRIGUES SANTANA	3127	APROVADO
83	MARCOS KENJI SONODA	3185	APROVADO
84	MARIO CÉSAR SALDAN	3161	INAPTO
85	MAURO SÉRGIO MOURA LIMA	3699	APROVADO
86	MOISÉS LOURES MENESES	3062	APROVADO
87	MOIZES MARQUES SILVA FILHO	1816	DESCONVOCADO
88	NIVALDO SOARES DE FREITAS	6173	APROVADO
89	PATRICIA VILELA FRANCO	3521	APROVADO
90	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA	4999	DESCONVOCADO
91	PAULO DE CARVALHO MOURA	1183	APROVADO
92	PAULO ESPINDULA	3933	APROVADO
93	PAULO RESENDE SILVA	4217	APROVADO
94	PAULO SÉRGIO MEDEIROS	4330	APROVADO
95	POLIANNA MAIA DE OLIVEIRA	4068	APROVADO

96	PRISCILA DE ALMEIDA FIUZA LIMA	6339	APROVADO
97	RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	6254	APROVADO
98	RAUL LOUREIRO LOPES NETO	3936	APROVADO
99	REGINALDO FLEURI SANTOS	4823	APROVADO
100	REGINALDO PEREIRA DA CRUZ	4251	APROVADO
101	RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA	4210	APROVADO
102	ROBERTH BANDEIRA MATOS	4132	APROVADO
103	ROBSON SARMENTO DOS SANTOS	1326	APROVADO
104	RODRIGO SANTANA GOES	6005	APROVADO
105	RUBEM SOUZA MIRANDA	5478	APROVADO
106	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE LIMA	5765	REPROVADO
107	SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO	4249	INAPTO
108	SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA	3677	APROVADO
109	THAISE MARTINS FERNANDES BESSA	5724	APROVADO
110	THIAGO EVANGELISTA NETO	5085	INAPTO
111	THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA	3912	APROVADO
112	TIAGO MIRANDA CINTRA	3996	APROVADO
113	TULIO TIAGO DOS SANTOS	6063	APROVADO
114	VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO	6198	APROVADO
115	VALTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR	3668	APROVADO
116	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	5813	INAPTO
117	VINÍCIUS PIRES BARRETO	2275	INAPTO
118	WADJÔ CARDOSO DA SILVA	1991	APROVADO
119	WELINGTON BIRINO DE MELO	5081	APROVADO
120	WELINGTON LEANDRO DA SILVA CHAGAS	4135	APROVADO
121	WELLINGTON DE VASCONCELOS	3896	APROVADO
122	WELLINGTON SILVA PINTO	5002	REPROVADO
123	WESLEY DE SOUZA SILVA	5435	APROVADO
124	WILTON BRUNO SANTANA	3937	APROVADO
125	WLADIMIR REIS DA SILVA	3152	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2026, às 09:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801093** e o código CRC **EB42E72C**.